

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

167b84e744bc5ee8d694eebdd7a7cf3452fae9a836696019e90c49ee220d5f05

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

EDITAL INPA/COCAP 02/2021

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) (PPG Entomologia) para ingresso **a partir de março de 2021**.

DO OBJETO:

A seleção pública de que trata este EDITAL será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do PPG Entomologia do INPA. A inscrição para esta seleção pública se dará por indicação de orientadores do Programa, de candidatos que tenham Perfis Acadêmicos e Planos de Tese que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do PPG-Entomologia (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-ent/index.php/pt/linhas-de-pesquisa>) e que cumpram as exigências estabelecidas neste edital e sejam aprovados nas respectivas fases da seleção.

DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Entomologia) do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, classificado atualmente com nota 5, e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas **03 (três)** vagas destinadas à concorrência pública para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Entomologia), com início a partir de março de 2021. O período de inscrição para a seleção será de **09 a 23 de fevereiro de 2021**.

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: cursoent@inpa.gov.br, até o final da data de inscrição, **23 de fevereiro de 2021**.

Documentos para inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do PPG Entomologia:

- I - Formulário de inscrição, disponível na página do PPG-ENT (<http://w2.portais.atrio.scire.net.br/inpa-ent/index.php/pt/downloads>);
- II - Documento pessoal de identificação com foto (RG ou Carteira de Motorista);
- III - Histórico escolar de mestrado ou do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato;
- IV - Diploma ou certificado de conclusão do mais alto nível acadêmico obtido pelo candidato;
- V – Comprovação de suficiência em língua inglesa (dispensado se já realizou durante o mestrado);
- VI – Declaração de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos;
- VII – Declaração de estar ciente das normas deste edital e de que o PPG Entomologia não garante a concessão de bolsas de estudo a todos os aprovados.
- VIII - Carta do orientador justificando a indicação do candidato para cursar o Doutorado no PPG Entomologia;
- IX – Plano de Tese com, no máximo, 20 páginas (ver detalhamento na seção SELEÇÃO – Fase I);



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

X – "Curriculum vitae" registrado na Plataforma Lattes do CNPq (atualizado e acompanhado dos documentos comprobatórios referentes aos itens exigidos neste edital);

XI – **Para os candidatos que possuam o título de Mestre:** candidatos com título de mestre deverão apresentar comprovação de *autoria principal de, pelo menos, um trabalho científico* publicado ou aceito em revista com corpo editorial até a data da inscrição. Casos que envolvam patentes ou proteção intelectual serão avaliados pelo Conselho do Programa; **Para os candidatos que não possuem o título de Mestre:** candidatos graduados sem título de mestre deverão apresentar experiência profissional comprovada por meio de Curriculum vitae e *autoria principal em 6 (seis) trabalhos científicos* em revista indexada (JCR) até a data da inscrição.

Parágrafo Único - Os candidatos estrangeiros deverão apresentar, no momento da inscrição neste processo seletivo, cópia da tradução juramentada (exceto para candidatos de língua espanhola) dos documentos III e IV acima citados, sob pena de indeferimento do pedido.

OBSERVAÇÕES:

- Ao encaminhar o formulário de inscrição e documentos solicitados, identificar no e-mail, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO DOUTORADO seguido do NOME DO CANDIDATO. Ex.: INSCRIÇÃO DOUTORADO/PAULO DA SILVA.

- ***O não envio/preenchimento de qualquer dos documentos exigidos para a inscrição ao Doutorado em Entomologia implicará no seu indeferimento.***

- Em caso de aprovação neste processo seletivo, os documentos enviados para seleção não serão considerados para o processo de matrícula, devendo o candidato se atentar para as exigências documentais que a secretaria do PPG Entomologia requerer.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga por meio de DEPÓSITO BANCÁRIO para:

Banco: Santander

Código do Banco: 033

Nome da Agência: PAB INPA

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002952-6

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas/ALFA

CNPJ: 14.232.672/0001-37

O candidato deve enviar cópia digital do comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto aos demais documentos listados acima, à secretaria do PPG-Entomologia, através do e-mail: ***cursoent@inpa.gov.br***.

Isenção de taxa de inscrição:

I - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

II - Candidatos que estejam inscritos no CadÚnico poderão requerer **isenção do pagamento da taxa de inscrição no período de 09 a 12 de fevereiro de 2021**, via e-mail, anexando cópia digital dos documentos comprobatórios.

§1 O deferimento ou indeferimento do pedido de isenção será encaminhado por e-mail ao interessado até o dia **17 de fevereiro de 2021**.

§ 2 Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até o dia **18 de fevereiro de 2021**, enviando o pedido para o e-mail cursoent@inpa.gov.br.

§ 3 A resposta aos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será encaminhada por e-mail aos interessados até o dia **22 de fevereiro de 2021**.

§ 4 Caso o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição e o recurso sejam indeferidos, o candidato ainda poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição, **até 23 de fevereiro de 2021**, seguindo as instruções deste edital, e enviando cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail cursoent@inpa.gov.br.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições homologadas serão divulgadas até **25 de fevereiro de 2021**, por e-mail aos candidatos e pelo site do INPA ([http:// portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos](http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/regulamentos-e-documentos)).

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes fases: (I) Entrevista com o candidato (eliminatória) e (II) Análise curricular (classificatória).

Fase I – Entrevista com o candidato (eliminatória):

A entrevista será avaliada com nota variando de 0,0-10,0 e esta nota não será considerada para fins de classificação. Serão aprovados apenas candidatos que tenham alcançado nota acima de 7 (sete). *Não caberão recursos para esta fase do processo seletivo.*

As entrevistas, com duração de 30 minutos, ocorrerão individualmente com cada candidato, por via eletrônica (videochamada), **no período de 02 a 04 de março de 2021**, usando o *Google Meet*, e serão gravadas.

A entrevista, a ser realizada por via eletrônica, tem por objetivo avaliar o perfil acadêmico do candidato, além do conhecimento específico e seus domínios conexos relacionados às linhas de pesquisa do PPG Entomologia. A entrevista será estruturada em duas partes. Inicialmente serão realizadas questões referentes à experiência acadêmica do candidato com questões relacionadas ao seu Currículo. Em seguida serão tratadas questões relacionadas ao seu Plano de Tese, onde se espera que o candidato demonstre conhecimento básico e capacidade para discutir cientificamente sua proposta de Plano de Tese.

Plano de Tese: o Plano deverá ser redigido em português e constar de uma proposta de pesquisa inédita em que se deve explicitar e justificar o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa de atuação do orientador junto ao PPG Entomologia.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

I - O Plano de Tese, com no máximo 20 páginas numeradas desde a primeira, deve incluir:

- Capa (com título do Projeto; nome completo do candidato; nome do orientador)
- Sumário
- Introdução
- Hipótese(s), se pertinente
- Objetivos geral e específicos,
- Desenho amostral ou experimental
- Material e métodos
- Cronograma (incluindo período previsto para cursas disciplinas, Aula Qualificação, submissão de manuscritos à publicação e Defesa Pública)
- Orçamento (indicar itens de capital e custeio já disponíveis e a obter)
- Fontes de financiamento de projeto(s) aprovado(s) ou em perspectiva de aprovação informando agência, edital, vigência e coordenador do Projeto
- Referências Bibliográficas
- Resultados esperados em termos das possíveis publicações (quantas e quais) resultantes da Tese.

II - O arquivo do Plano de Tese deve ser encaminhado no ato da inscrição em extensão doc (word).

III - O Plano de Tese será tema da entrevista com o candidato e, caso haja aprovação do candidato neste processo seletivo, o Plano será enviado posteriormente para avaliação por 3 (três) revisores, doutores, especialistas da área, indicados pelo Conselho do Programa, sem implicação na aprovação nesta seleção. Cada avaliador emitirá um dos pareceres “Não necessita correções (Aprovado)”, “Necessita apenas correções mínimas (Aprovado)” ou “Necessita de revisão substancial e deve retornar para reanálise” sobre o Plano apresentado nesta primeira versão. O candidato estará apto a prosseguir no Doutorado apenas após obter aprovação de pelo menos dois (2) avaliadores em até 4 (quatro) meses após seu ingresso regular no Doutorado. No caso de maioria solicitar “Necessita de revisão substancial” desta primeira versão, o candidato apresentará segunda versão do Plano devidamente corrigida para reanálise. Após reanálise, em permanecendo solicitação de revisão, o candidato será desligado do PPG.

Fase II – Análise Curricular (classificatória):

A Análise Curricular, que ocorrerá de **26 de fevereiro a 05 de março de 2021**, será baseada nos documentos encaminhados no momento da inscrição e tem por objetivo avaliar a experiência profissional do candidato por meio de suas produções e atividades acadêmicas. Os critérios de pontuação, para esta Fase II estão descritos a seguir:

- 1º) Número de artigos publicados como 1º autor (área Biodiversidade): 5,0 pontos, cada;
- 2º) Número de artigos publicados como 1º autor (outras áreas): 2,5 pontos, cada;
- 3º) Número de artigos publicados como coautor (área Biodiversidade): 4,0 pontos, cada;
- 4º) Número de artigos publicados como coautor (outras áreas): 2,0 pontos, cada;
- 5º) Número de artigos aceitos para publicação como 1º autor (área Biodiversidade): 5,0 pontos;
- 6º) Número de artigos aceitos para publicação como 1º autor (outras áreas): 2,5 pontos, cada;
- 7º) Número de artigos aceitos para publicação como coautor (área Biodiversidade): 4,0 pontos;
- 8º) Número de artigos aceitos para publicação como coautor (outras áreas): 2,0 pontos, cada;
- 9º) Número de livros ou capítulos em livros publicados como 1º autor (área Biodiversidade): 3,0 pontos, cada;



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

- 10º) Número de livros ou capítulos em livros publicados como coautor (área Biodiversidade): 1,5 pontos, cada;
- 11º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A1: 3 pontos, cada;
- 12º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) A1: 1,5 pontos, cada;
- 13º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) A2: 2,5 pontos;
- 14º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) A2: 1,25 pontos;
- 15º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B1: 2 pontos, cada;
- 16º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B1: 1,0 pontos, cada;
- 17º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B2: 1 ponto, cada;
- 18º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B2: 0,5 ponto, cada;
- 19º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B3 e B4: 0,5 ponto, cada;
- 20º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B3 e B4: 0,25 ponto, cada;
- 21º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (área Biodiversidade) B5 e C: 0,25 ponto, cada;
- 22º) Artigo publicado em revista de Classificação Qualis (outras áreas) B5 e C: 0,1 ponto, cada;
- 23º) Orientação ou coorientação concluída: 3,0 pontos, cada (máximo 3 pontos);

OBSERVAÇÃO: as categorizações das publicações seguirão a “Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016” do Qualis Periódicos CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

NO CASO DE EMPATE ENTRE CANDIDATOS SERÃO ADOTADOS “CRITÉRIOS DE DESEMPATE” PARA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- 1º) *Experiência em docência*: 1,0 ponto para cada disciplina, por semestre, em nível de graduação ou pós-graduação como professor; 0,5 ponto para cada disciplina, por ano, em nível médio como professor (até máximo de 2,0 pontos);
- 2º) Histórico escolar de Mestrado: 1 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em $\geq 80\%$ de todas disciplinas cursadas; 0,5 ponto se obteve conceito “A” (ou nota 9 a 10) em $\leq 79,9\%$ de todas as disciplinas cursadas.
- 3º) Prêmios e homenagens recebidas em nível acadêmico de graduação ou pós-graduação: 0,1 ponto, cada (até máximo de 1,0 ponto).

DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados, por ordem classificatória, será encaminhada, por e-mail, a todos os candidatos inscritos, e divulgada no Portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/posgraduacao/regulamentos-e-documentos>) até o dia **08 de março de 2021**.

DO RECURSO SOBRE ANÁLISE CURRICULAR

Os recursos referentes a análise curricular deverão ser enviados digitalmente através do e-mail cursoent@inpa.gov.br até dia **09 de março de 2021** após a divulgação preliminar dos resultados.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E ADMISSÃO PARA MATRÍCULA

A lista dos candidatos aprovados neste processo seletivo será divulgada no Portal do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/posgraduacao/regulamentos-e-documentos>) até o dia **10 de março de 2021**.

A homologação da entrada do candidato aprovado neste processo seletivo para o Curso de Doutorado será feita pelo Conselho do PPG Entomologia na reunião ordinária ou extraordinária de março de 2021.

DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

Os candidatos deverão confirmar por e-mail (cursoent@inpa.gov.br) até dia **11 de março de 2021**, sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação e disponibilidade de candidatos aprovados.

A não confirmação no prazo estabelecido acarretará no preenchimento da vaga por outro candidato. Os documentos exigidos para a matrícula dos aprovados serão informados pela secretaria do PPG Entomologia aos aprovados que confirmaram a vaga, os quais deverão ser encaminhados à secretaria até dia **12 de março de 2021**.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A aprovação não garante a concessão de bolsas de estudo aos aprovados. A concessão de bolsas dependerá da disponibilização de bolsas pelas agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPEAM) e será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação neste Processo Seletivo ao Curso de Doutorado.

CRONOGRAMA

Etapas	Período
Inscrição	09 a 23/02/2021
Pedido de isenção de taxa	09 a 12/02/2021
Resultado pedido de isenção de taxa	até 17/02/2021
Recurso indeferimento isenção de taxa	Até 18/02/2021
Resposta recurso isenção de taxa	Até 22/02/2021
Homologação inscrições	Até 25/02/2021
Entrevista com candidatos	02 a 04/03/2021
Análise Curricular	26/02 a 05/03/2021
Divulgação preliminar do resultado da seleção	Até 08/03/2021
Recurso da Análise Curricular	Até 09/03/2021



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

Resposta recurso	Até 10/03/2021
Divulgação final do resultado da seleção	Até 10/03/2021
Confirmação da vaga	Até 11/03/2021
Matrícula	Até 12/03/2021

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste Processo Seletivo, candidatos não classificados terão suas cópias documentais digitais destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 09 de fevereiro de 2021.

Beatriz Ronchi Teles, Dra
Coordenadora de Capacitação do INPA